

24

GRANDES RIOS

PARANÁ

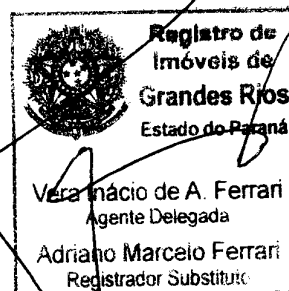
OFICIAL

MATRICULA-4.870.-

FICHA Nº.01 (HUM).-

12 de Abril de 1999.

IMÓVEL.- Uma área de terras contendo 3.276.196,00 M2 (três milhões duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis metros quadrados), ou seja 327,6196 hectáres, constituída pelos lotes nº 9, 10, 11, 12, 13, localizados na GLEBA LUNARDELLI, neste Município e Comarca e pelos lotes nº 31, 32, 33, 34, 35 e 36, localizados na GLEBA LUNARDELLI, Município de Rio Branco do Ivaí, nesta Comarca de -
Grandes Rios, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se em um marco cravado na margem direita do Rio Branco e os Lotes nº 4 a 8, deste segue confrontando com os Lotes Nº . 4 a 8 até chegar no ponto 14 com os seguintes Rumos e Distâncias: - 61º33'58" NE- 612,00 metros, 03º34'52" SE- 118,07 metros, 24º23'29" SW- 428,60 metros, 37º54'44" SE- 84,02 metros, 86º11'28" NE- 110,87 metros, 77º01'20" SE- 98,39 metros, 77º08'30" NE- 264,76 metros, 05º12'05" NW- 162,70 metros, 80º08'50" SE- 172,16 metros, 53º39'08" SE 173,97 metros, 63º27'56" E- 131,89 metros, 14º41'43" NE- 319,79 metros, 48º03'03" NE- 198,32 metros e 28º38'34" NE- 92,31 metros, deste ponto 14 ao ponto 16 confronta com os Lotes nº 1, 2, 3 com Rumos e Distâncias: 62º08'04" NE- 283,64 metros e 82º34'14" NE- 50,74 metros até chegar na estrada municipal que liga Rio Branco para -/Grandes Rios; do ponto 16 ao 33 segue pelo eixo da estrada Municipal confrontando com os Lotes nº 14 a 18 e 25 a 30 com Rumos e Distâncias: 75º58'54" SE- 162,52 metros, 56º20'43" SE- 40,59 metros, 26º35'45" SE- 75,47 metros, 73º37'52" NE- 99,78 metros, 72º29'47" SE - 224,38 metros, 42º32'55" SE- 183,21 metros, 20º34'53" SE- 288,35 metros, 17º40'20" SE- 129,85 metros, 39º07'53" SE- 116,00 metros, 09º52'44" SE- 131,29 metros, 31º21'46" SE- 151,48 metros, 22º16'33" SE 133,70 metros, 57º33'49" SE- 73,40 metros, 78º42'17" NE- 86,14 metros, 61º43'52" NE- 83,12 metros, W-E- 101,36 metros e 75º58'54" SE 69,65 metros, ponto 33 ao 49 segue confrontando com os Lotes nº 37 a 46 com Rumos e Distâncias: 42º37'14" SW- 270,00 metros, 67º02'34" SE- 38,96 metros, 02º31'30" SW- 29,47 metros, 42º05'46" SW- 43,99 metros, 76º55'33" SW- 46,71 metros, 88º05'07" SW- 33,66 metros, 43º59'31" SW- 67,23 metros, 43º05'01" SE- 38,05 metros, 43º37'47" SW- 189,39 metros, 28º12'49" SE- 199,96 metros, 40º24'45" SW- 296,36 metros, 47º31'58" SW- 196,50 metros, 60º09'51" NW- 142,27 metros, 69º38'33" NW- 119,61 metros, 42º40'18" SW- 118,00 metros e 17º31'34" SE 102,00 metros até chegar em um outro marco cravado na margem direita da Sanga Alto Alegre, deste ponto segue a jusante da Sanga Alto Alegre até chegar no Rio Branco, deste ponto segue a jusante do Rio Branco até chegar no ponto de partida desta descrição, perfazendo - assim a área acima descrita, conforme Mapa e Memorial Descritivo, assinado pelo Técnico Responsável Reginaldo Rossetto, CREA-PR 5641-TD CCIR nº.717.070.032.891-9, área total 327,4 Ha, Mod.Rural 27,3 Ha, N.Mod.Rurais 11,91, Mod.Fiscal 18 Ha, N.Mod.Fiscais 18,18, FMP 2,0 (Segue no Verso...).



Assinado eletronicamente por: ELIANE GRILO VICENTE - 02/08/2018 19:13:29 - 338f177

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080219125884100000040489264>

Número do processo: 0001165-61.2015.5.09.0073

ID. 338f177 - Pág. 1

Número do documento: 18080219125884100000040489264

Ha, exercício 1996/1997 e ITR Nº. Imóvel Receita Federal 3660353.8, área total 134,9 Ha, e Nº.3238745.8, área total 192,5 Ha, exercício 1994 à 1998 quitados.

PROPRIETÁRIO.- WALTER COSTA BARROSO-CI-RG-nº.549.559-SSP-PR e CPF nº.024.466.009-30, brasileiro, cirurgião dentista, casado com MARIA INEZ MAZER BARROSO-CI-RG-nº.541.360-SSP-PR e CPF nº.606.959.519-04, brasileira, professora, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Luther King-nº.65, Jardim Lago Parque, na cidade de Londrina-Pr.

TITULO ANTERIOR.- Matrículas nºs.71, 216, 3.387, 1.040, 1.780 e 80 Livro 02- Registro Geral deste Ofício. Dou Fe. Grandes Rios, 12.04.1.999. *EU* Oficial.-

AV-1-Mat.4.870 - Prot.13.236 em 12.04.99.-

Constatei existir sobre o imóvel objeto da presente Matrícula o seguinte ONUS: CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.0120006.97.0000020. Particular de 13.11.97. Credor- BANCO HSBC BAMERINDUS - S/A, Agência URB LAGO PARQUE-PR. Devedores Hipotecantes- WALTER COSTA BARROSO e sua mulher MARIA INEZ MAZER BARROSO, acima qualificados Valor.- R\$.20.000,00 (Vinte mil reais). Vencimento 18.07.2.002 (dezoito de julho do ano de dois mil e dois). Encargos Financeiros- Taxa de Juros de 9,50% a.a. Praça de Pagamento- URB LAGO PARQUE-PR. Bens Vinculados.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da Matrícula nº 80, cuja hipoteca é objeto do R-5 da referida Matrícula. Referência Reg. nº. 1.829, Livro 03- Registro Auxiliar. D/60,00 VRC=R\$.4,50. Dou Fe. - Grandes Rios, 12.04.1.999. *EU* Oficial.-

AV-2-Mat.4.870 - Prot.13.237 em 12.04.99.-

Certifico que foi efetuada hoje a averbação de um TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, passado na cidade de Ivaiporã-Pr, aos 17.02.1999, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da presente Matrícula e pelo Chefe do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná, de Ivaiporã-Pr, Engº. Agrº. Ary Erich Bender, CREA 2739-D 7ª Região, pelo qual declara que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 122,28 Ha, correspondente a 37,32% (trinta e sete virgula trinta e dois por cento) do total da propriedade, caracterizada como área de 65,52 Ha de RESERVA LEGAL e 56,76 Ha, de PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Fica gravada como de utilização limitada, nos Termos da Legislação Florestal, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de MANEJO EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTADO, desde que autorizado pelo Órgão Ambiental competente. A RESERVA LEGAL do imóvel total é de 65,52 Ha (20%) entretanto, 07,42 ha que faltam para completar este total ficarão - inclusive nas áreas de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme possibilita a M.P. nº.1.736/31. DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL: RESERVA LEGAL-1- Com área de 261.617,61 M2 com as seguintes divisas e confrontações: Frente para o próprio Lote com as distâncias 228,76 metros, 285,32 metros, 665,54 metros, 182,63 metros e 189,10 metros. Lado Esquerdo - confronta com P.P.2. Lado Direito confronta com P.P.7. Fundos con-

(Segue ficha 02..).



Mariani
OFICIAL

MATRICULA-4.870.-

FICHA Nº.02 (DOIS)-

fronta com a P.P. 2, perfazendo assim a área acima. RESERVA LEGAL-2- Com a área de 299.877,89 M2 com as seguintes divisas e confrontações: frente para o próprio Lote com as distâncias de 73,29 metros, 256,29 metros, 246,27 metros, 181,49 metros, 167,17 metros, 214,37 metros, e 201,09 metros. Lado Esquerdo confronta com o Lote 37 a 46 Fundos confronta com o Lote nº 37 a 46, perfazendo assim a área acima. RESERVA LEGAL-3 Com a área de 19,559,52 M2 com as seguintes divisas e confrontações: Esta área está localizada dentro do próprio Lote com as distâncias de 168,53 metros, 238,07 metros, 106,62 metros, 76,25 metros e 101,73 metros, perfazendo assim a área acima, conforme Mapa e Memorial Descritivo, assinado pelo Técnico Responsável Reginaldo Rossetto, CREA-PR 5641-TD. Certidão de Anuência Prévia para Unificação de Glebas Rurais nº.003/98, emitida em 10.12.98 pelo IAP-Ivaiporã-Pr. DEMAIS CONDIÇÕES-As constantes do Termo. Pelo que procedi a presente averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. D/630,00 VRC=R\$.47,25. Dou fé. Grandes Rios, 12.04.1.999. EU *Mariani* Oficial.-

R-03-MATRICULA 4870 - PROTOCOLO N. 24.740 em 29/01/2016.-

TÍTULO - REGISTRO DE PENHORA.- EXEQUENTE.- LUCIANO ROBERTO SAVARIEGO GONÇALVES. EXECUTADO.- EDSON LEANDRO PEREIRA. TÍTULO.- Termo de Penhora, passado aos 20 de Janeiro de 2016, em Londrina/PR, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina/PR, em cumprimento ao evento 52 dos Autos n. 0017005-60.2009.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença; e Certidão de inteiro teor expedida aos 20.01.2016, na cidade de Londrina/PR, pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina/PR. VALOR.- R\$. 30.564,17 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). IMÓVEL OBJETO DA PENHORA.- Parte ideal equivalente a 50,00% do imóvel objeto da presente Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes do Termo de Penhora. FUNREJUS - Guia n. 00000000017708457-1, quitado no valor de R\$. 61,13, em 29.01.2016. Emolumentos: 1.228 VRC. R\$ 205,01. Dou fé. Grandes Rios, 29/01/2016. EU *Mariani*, OFICIAL.

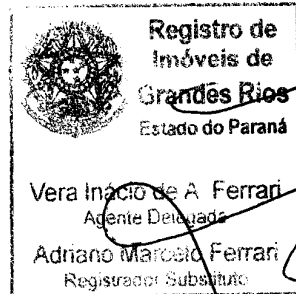
R-04-MATRICULA 4870 - PROTOCOLO N. 26.666 em 20/07/2018.-

TÍTULO - REGISTRO DE PENHORA.- EXEQUENTE.- TIMOTEO ROSSI - CPF n. 857.466.659-91. EXECUTADO.- EDSON LEANDRO PEREIRA- CPF n. 459.613.109-06. TÍTULO.- Mandado de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel, passado em Ivaiporã/PR aos 08/05/2018, assinado pelo Dr. Cícero Ciro Simonini Junior, Juiz Titular de Vara do Trabalho.

(Segue no Verso)



Referência: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) 0001165-61.2015.5.09.0073. VALOR - R\$ 52.344,82 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). IMÓVEL OBJETO DA PENHORA - Parte ideal de propriedade do executado, ou seja, 50% do imóvel objeto da presente Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes do Mandado de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel. FUNREJUS – valor R\$. 104,68. Emolumentos - 378 VRC. R\$ 72,95. nos termos do Ofício n. 10/2018, encaminhado a Vara do Trabalho de Ivaiporã/PR, para que seja incluído o valor na conta geral do processo supramencionado. Dou fé. Grandes Rios, 23/07/2018. EU Murari, OFICIAL.



A presente Certidão é
cópia fiel da original
arquivada neste Ofício.

G. Rios, 26/10/2018

☐ Vera Inácio de A. Ferrari
Agente Delegada
☐ Adriano Marcelo Ferrari
Registrador Substituto

